



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 198, DE 03 DE MAIO DE 2017

*Concede licença maternidade à
servidora municipal.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 28 de abril de 2017 a 25 de agosto de 2017, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de maio de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 03/05/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.